



**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 22/2025 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E O AMPARO EURIPEDES
NOVELINO**

Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 22/2025, celebrado em 22 de abril de 2025, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, inscrito no CNPJ sob nº 18.602.011/0001-07, com sede a Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro Eldorado nesta cidade de Patos de Minas - MG, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Luís Eduardo Falcão Ferreira, brasileiro, portador do CPF nº ***.351.***-**, Carteira de Identidade nº MG-**.269.*** SSP – MG, residente e domiciliado nesta cidade e o **AMPARO EURIPEDES NOVELINO**, inscrito no CNPJ sob nº 23.097.645/0001-90, com sede na Rua Vereador João Pacheco nº 944 Bairro Cristo Redentor, no município de Patos de Minas, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela Presidente Érika Fernandes Araújo Vita, nacionalidade brasileira, portadora do C.P.F nº ***.289.***-**, Carteira de Identidade nº MG-*.502.*** PC/MG, residente no município de Patos de Minas, resolvem celebrar o presente **ADITIVO**, regendo-se nas Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 8.718 de 26/07/2024 e suas alterações, Lei Orçamentária Anual nº 8.775 de 19/12/2024, Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 8.776 de 19/12/2024, **alterada pela lei nº 8.962 de 18/08/2025, Decreto Municipal nº 5.889 de 21/01/2025** que reestrutura as regras e os procedimentos para celebração de parcerias entre a Administração Direta e Indireta do Município de Patos de Minas e as Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidades de interesse público e dá outras providências, **no artigo 57 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2.014**; consoante ao processo digital nº 20387-25-PAT-GOV e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DE VALOR

O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, representando 128,2051% sobre o valor total do Termo de Fomento original, na seguinte dotação orçamentária:

01.08.02.00.08.244.0007.2.0080, UG 01.08.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Gestão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme discriminação abaixo: Função: 08, Subfunção: 244, Programa: 0007, Despesa: 3.3.50.43.0000 – Subvenções Sociais Fonte:01.0500.0000.0000 Recursos Não Vinculados de Impostos (5.609)

O valor do acréscimo será pago em parcela única

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Proceder às seguintes modificações no plano de trabalho:



Ficam alterados os itens:

3. Identificação do Projeto / Atividade: Inclui-se o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) repassado pelo Município, e o Valor Total passa a ser R\$ 178.006,18 (cento e setenta e oito mil e seis reais e dezoito centavos);

6. Capacidade Técnica / Qualificação Da Equipe Técnica– inclui-se o termo de Fomento Nº 22/2025.

7.1.5 Forma de execução das atividades– inclui-se o texto conforme plano de trabalho anexo a este termo.

7.7 Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta– acrescenta-se os funcionários: Captadora de Recursos, Orientadora Pedagógica.

8. Plano de Aplicação– acrescenta-se o valor para Material de Consumo: R\$ 92.718,08 (noventa e dois mil, setecentos e dezoito reais e oito centavos), acrescenta-se o valor para Material de Consumo: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), acrescenta-se o valor para Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica, de R\$ 6.181,92 (seis mil, cento e oitenta e um reais e noventa e dois centavos), valor total do acréscimo R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

8.1.1 Pessoal e Encargos Sociais – acrescenta-se 4 meses de salário para: Diretora Administrativa, Assistente Financeiro, Cozinheira, Mensageiro, Captadora de Recursos, Orientadora Pedagógica.

8.1.2 Material de Consumo – acrescenta-se a despesa com 11 botijões de gás de cozinha.

8.1.3 Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica – Acrescentam-se mais 4 meses de despesas com: serviço de segurança/alarme, água e esgoto, internet e telefonia.

O valor Total Geral passa a ser **R\$ 178.006,18 (cento e setenta e oito mil e seis reais e dezoito centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento originário, bem como os aditivos.

CLÁUSULA QUARTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS



As partes declaram e concordam que toda e qualquer atividade de tratamento de dados deve atender às finalidades e limites previstos neste instrumento e estar em conformidade com a legislação aplicável, principalmente, mas não se limitando à Lei 13.709/18 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”).

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município.

Assina-se o presente Termo Aditivo, juntamente com as testemunhas abaixo que também o subscrevem.

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

AMPARO EURÍPEDES NOVELINO

Érika Fernandes Araújo Vita
Presidente

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 22-2025 AMPARO MATERNAL docx

Código do documento 969ce78a-924e-42bb-baef-9b234df464fd



Assinaturas



Erika Fernandes Araújo Vita
gestaoamparomaternal@gmail.com
Assinou como parte



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como parte

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA



Fabiana de Sant Anna Miranda Eguchi
fabianaeguchi@patosdeminas.mg.gov.br
Aprovou



Eduarda Castro Mota
controladoria@patosdeminas.mg.gov.br
Aprovou

Eduarda Castro Mota



Pollyana Geralda Silva Sousa
pollyana@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Pollyana Geralda Silva Sousa



Alanna Marta Oliveira Reis
alanna@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como testemunha



Eventos do documento

05 Sep 2025, 13:07:59

Documento 969ce78a-924e-42bb-baef-9b234df464fd **criado** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-09-05T13:07:59-03:00

05 Sep 2025, 13:17:55

Assinaturas **iniciadas** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-09-05T13:17:55-03:00

05 Sep 2025, 13:53:34

ALANNA MARTA OLIVEIRA REIS **Assinou como testemunha** (91561e2b-a6a1-4868-9b9d-f81250075f7a) - Email: alanna@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.21 (138-0-66-21-static.onnettelecom.com.br porta: 56416) - Geolocalização: -18.604824 -46.5180765 - Documento de identificação informado: 059.408.386-93 - DATE_ATOM: 2025-09-05T13:53:34-03:00

05 Sep 2025, 14:15:42

FABIANA DE SANT ANNA MIRANDA EGUCHI **Aprovou** (26ba4f65-7f78-4c97-8ac3-fac1efa13dd2) - Email: fabianaeguchi@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.21 (138-0-66-21-static.onnettelecom.com.br porta: 30208) - Documento de identificação informado: 045.083.766-14 - DATE_ATOM: 2025-09-05T14:15:42-03:00

05 Sep 2025, 15:53:05

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou como parte** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.21 (138-0-66-21-static.onnettelecom.com.br porta: 64604) - [Geolocalização: -18.6022725 -46.5120597](#) - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE_ATOM: 2025-09-05T15:53:05-03:00

05 Sep 2025, 18:28:54

POLLYANA GERALDA SILVA SOUSA **Assinou como testemunha** (0395c3c9-d5ce-4ed7-b415-dd7e44867b56) - Email: pollyana@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.21 (138-0-66-21-static.onnettelecom.com.br porta: 49324) - Documento de identificação informado: 077.314.726-80 - DATE_ATOM: 2025-09-05T18:28:54-03:00

09 Sep 2025, 12:27:49

EDUARDA CASTRO MOTA **Aprovou** - Email: controladoria@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.21 (138-0-66-21-static.onnettelecom.com.br porta: 8984) - Documento de identificação informado: 087.107.646-23 - DATE_ATOM: 2025-09-09T12:27:49-03:00

15 Sep 2025, 12:45:03

ERIKA FERNANDES ARAÚJO VITA **Assinou como parte** - Email: gestaoamparomaternal@gmail.com - IP: 172.226.124.43 (a172-226-124-43.deploy.static.akamaitechnologies.com porta: 62784) - [Geolocalização: -18.60284225567379 -46.51515531667948](#) - Documento de identificação informado: 003.289.356-62 - DATE_ATOM: 2025-09-15T12:45:03-03:00

Hash do documento original

(SHA256):2988ec7f5108a7a33367942887058cf2de4946b8fe87f010f2000b31de593d2f

(SHA512):db0cee95cc09e78d85e15052cfabf864b4659e0095e45f8f0fdb51f1d2ef01bde1da68b8f1189832dd18b549e71e64691978f50bae6bb9d605143d9bb305d2ed

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



AMPARO EURÍPEDES NOVELINO

Rua Vereador João Pacheco, 944. B. Várzea – Patos de Minas – MG
amparomaternalpatos@gmail.com – CNPJ: 23.097.645/0001-90

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Razão Social: Amparo Eurípedes Novelino		CNPJ: 23.097.645/0001-90	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.): Rua Vereador João Pacheco, nº 944			
Bairro: Várzea	Cidade: Patos de Minas - MG		CEP: 38700-248
E-mail da Instituição amparomaternalpatos@gmail.com	Site da instituição https://www.facebook.com/amparopatosdeminas/ https://www.instagram.com/amparopatos/		
Telefone 1: (34) 3825-5010	Telefone 2: (34) 9 9636-0589	Telefone 3: ()	
Número da conta corrente 577602029-4	Agência 0142	Banco CEF	Operação 013

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

Nome: Erika Fernandes Araujo Vita		CPF: 003.289.356-62
Nº RG: M7502543	Órgão Expedidor: SSPMG	Cargo/Função: Presidente
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.): Rua Afro Simão, nº426		
Bairro: Valparaíso	Cidade: Patos de Minas	Período de Mandato 04/12/2024 a 03/12/2026
Telefone 1: (34) 9 9242-6268	Telefone 2:	Telefone 3

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Identificação do Projeto/Atividade Formalização de parceria, com transferência de recursos, entre a Prefeitura Municipal de Patos de Minas e a Organização da Sociedade Civil (OSC) Amparo Eurípedes Novelino, visando a manutenção da instituição e consequentemente a continuidade dos serviços, programas e projetos de atendimento às crianças e adolescentes e suas famílias.	
Período de Execução 05 meses após recebimento do recurso Abrangência Patos de Minas / MG	Nº de Beneficiários que serão atendidos 160 crianças e adolescentes Valor recurso do Município R\$ 78.000,00 Valor Contrapartida da OSC: R\$ 6,18 Valor total (R\$) 78.006,18



AMPARO EURÍPEDES NOVELINO

Rua Vereador João Pacheco, 944. B. Várzea – Patos de Minas – MG
amparomaternalpatos@gmail.com – CNPJ: 23.097.645/0001-90

ADITIVO

Período de Execução	Nº de Beneficiários que serão atendidos 160 crianças e adolescentes
Prorrogação de 04 meses (á partir da finalização do termo anterior).	Valor recurso do Município R\$ 100.000,00
Abrangência Patos de Minas / MG	Valor Contrapartida da OSC: R\$ Valor total (R\$) 100.000,00
VALOR TOTAL GERAL: R\$ 178.006,18	

4. JUSTIFICATIVA

A instituição “Amparo Eurípedes Novelino”, está em funcionamento regular desde 01/08/1992. Caracteriza-se como uma entidade prestadora de serviço na área da Assistência Social, ofertando um conjunto de projetos que integram a proteção social básica, de caráter filantrópico, de direito privado, de fins não lucrativos, com vigência indeterminada e em conformidade com a Política de Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento dos Direitos das Crianças e Adolescentes. Trabalhando dentro das redes tradicionais de socialização e vínculos, diante de situações vividas por crianças e adolescentes de 04 a 16 anos em diversas situações, como vulnerabilidade social, vivência de desigualdades sociais, pobreza e exclusão social.

A parceria entre o poder público e as instituições filantrópicas é fundamental para ampliar o alcance e a eficiência das políticas sociais. Algumas das principais razões para essa colaboração são: a complementação de serviços, visto que as instituições filantrópicas muitas vezes preenchem lacunas deixadas pelo setor público, oferecendo assistência em áreas como saúde, educação e assistência social; a aproximação com a população, pois muitas dessas organizações estão inseridas diretamente nas comunidades, o que facilita o acesso a populações vulneráveis; e a redução de custos para o Estado, uma vez que o governo pode otimizar recursos ao investir em iniciativas que já possuem estrutura e experiência.

Além disso, com parcerias formais, é possível estabelecer regras claras de financiamento, fiscalização e prestação de contas, garantindo o bom uso dos recursos públicos. Incentivar e fortalecer instituições sem fins lucrativos contribui para consolidar um sistema de proteção social mais sólido e diversificado.

Dessa forma, a colaboração entre o setor público e as instituições filantrópicas desempenha um papel essencial no bem-estar social, promovendo inclusão e oferecendo atendimento de qualidade a quem mais precisa.

O projeto de solicitação de subvenção tem como principal objetivo garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela instituição, sendo a maior parte do recurso destinada ao pagamento de colaboradores. Essa destinação se justifica pelos seguintes fatores, por ser essencial a mão de obra, os colaboradores desempenham um papel fundamental na execução das atividades da instituição, garantindo o atendimento direto ao público-alvo e a manutenção das ações sociais desenvolvidas. Por ser a maior despesa da instituição, o custo com pessoal representa o principal investimento da organização, visto que os serviços oferecidos são essencialmente baseados na atuação humana, como atendimentos, assistência e suporte à comunidade. Garantir a continuidade dos serviços, sem a cobertura dos custos salariais e/ou encargos sociais, a instituição pode enfrentar dificuldades para manter suas atividades regulares, comprometendo o impacto social gerado e a assistência prestada aos beneficiários. A valorização das profissionais, pois, o pagamento das colaboradoras assegura não apenas a regularidade dos serviços, mas também a valorização do trabalho social, garantindo condições dignas de atuação e motivação para um atendimento de qualidade.

Pensando na eficiência, precisão e conformidade legal no controle da jornada de trabalho dos colaboradores, iremos adquirir o relógio de ponto digital, pois atualmente a instituição usa o registro através do ponto em cartão cartolina. Com essa aquisição buscamos, maior precisão e confiabilidade, visto que, o relógio de ponto digital reduz erros manuais e fraudes, garantindo registros mais exatos das horas trabalhadas, automatização e facilidade na gestão, pois os dados são armazenados eletronicamente, facilitando a geração de relatórios e a integração com sistemas de folha de pagamento, conformidade com a Legislação



AMPARO EURÍPEDES NOVELINO

Rua Vereador João Pacheco, 944. B. Várzea – Patos de Minas – MG
amparomaternalpatos@gmail.com – CNPJ: 23.097.645/0001-90

Trabalhista, pois é sabido que toda empresa precisa seguir normas trabalhistas, como a CLT no Brasil, que exige controle rigoroso do ponto para evitar problemas jurídicos e por último buscamos com essa compra também a redução de custos operacionais, minimiza o tempo gasto com cálculos manuais e evita pagamentos indevidos por erros de registro.

Os impactos da falta de acesso a água e saneamento para a saúde são amplos e vão além de doenças, afetando o bem-estar social e mental. Além disso, é provável que a mudança climática exacerbe muitas doenças e riscos que não são totalmente capturados nas estimativas atuais, assim, preocupados com melhoria da qualidade da água para consumo, proteção da saúde, propomos neste plano a compra de um filtro de água como uma solução eficaz para garantir água de qualidade, o filtro Soft remove impurezas, sedimentos, cloro, gostos e odores desagradáveis, proporcionando água mais limpa e saudável. Promovendo saúde, o filtro proporciona a eliminação de substâncias químicas e partículas nocivas reduzindo riscos de doenças e melhora a qualidade da hidratação. Economia, reduz-se a necessidade de comprar água engarrafada, diminuindo custos e o impacto ambiental do descarte de plásticos e praticidade no dia a dia, o filtro Soft é prático, tem longa durabilidade e exige pouca manutenção, garantindo água filtrada de forma contínua.

A aquisição de um telefone celular se torna um investimento essencial para aprimorar a captação de doadores, fortalecendo a comunicação e aumentando o impacto da iniciativa, contribuir com a eficiência na comunicação, ampliando o alcance e otimização do processo de captação proporcionando, agilidade na comunicação, o celular permite contato rápido e direto com potenciais doadores, aumentando as chances de engajamento, maior alcance e acessibilidade, com um telefone móvel, é possível contatar pessoas em diferentes regiões e horários, ampliando as oportunidades de captação, facilidade para pesquisas e estratégias, com o acesso à internet possibilita buscas por informações sobre novos doadores, além de facilitar o uso de aplicativos e redes sociais para campanhas de arrecadação. Com a flexibilidade e mobilidade o celular permite que a equipe realize ligações e pesquisas de qualquer local, otimizando o tempo e aumentando a produtividade, diferente de telefones fixos. Com um celular, é possível armazenar dados de doadores, acompanhar históricos de doações e manter um fluxo contínuo de comunicação, através de registros e organização de contatos.

A aquisição de gás de cozinha (GLP) é essencial para a execução das atividades da instituição, garantindo a preparação de alimentos para os beneficiários atendidos. Como instituição filantrópica, nossa missão inclui fornecer refeições diárias as 160 crianças/adolescentes em situação de vulnerabilidade, promovendo segurança alimentar e bem-estar. O uso dos recursos do projeto para essa finalidade se justifica pela necessidade de manter a continuidade dos serviços prestados, assegurando a adequada preparação e distribuição de refeições. Sem o gás de cozinha, a instituição não pode cumprir esse compromisso, impactando diretamente a qualidade de vida dos atendidos.

Portanto, solicitamos a aprovação para a compra do gás de cozinha, assegurando a plena execução das ações previstas no projeto e garantindo que os recursos sejam aplicados de forma eficiente e alinhada aos objetivos institucionais. Portanto, solicitamos a aprovação para a compra do gás de cozinha, assegurando a plena execução das ações previstas no projeto e garantindo que os recursos sejam aplicados de forma eficiente e alinhada aos objetivos institucionais.

Todo processo de compras estará em conformidade com a finalidade da Subvenção, prezamos pela aplicação dos recursos no pagamento de pessoal e compras de materiais permanentes esteja alinhada com os princípios da subvenção, permitindo que a instituição cumpra sua missão social de forma sustentável e eficiente. Dessa forma, a destinação da subvenção se mostra essencial para a continuidade, qualidade e efetividade das ações da instituição, garantindo que os serviços oferecidos alcancem plenamente a comunidade beneficiada.

Referências:

Plano Nacional de Promoção, Proteção, e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Ministério de Desenvolvimento Social e combate à fome. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília, DF: 2006.



AMPARO EURÍPEDES NOVELINO

Rua Vereador João Pacheco, 944. B. Várzea – Patos de Minas – MG
amparomaternalpatos@gmail.com – CNPJ: 23.097.645/0001-90

5. DESCRIÇÃO DA OSC (PROJETO/ATIVIDADE)

A instituição “Amparo Eurípedes Novelino”, está em funcionamento regular desde 01/08/1992, com sede própria no município de Patos de Minas, estado de Minas Gerais. Com horário de atendimento de segunda-feira a sexta-feira das 7 às 11 horas e das 13 às 17 horas. Caracteriza-se como uma entidade prestadora de serviço na área da Assistência Social, ofertando um conjunto de projetos que integram a proteção social básica, de caráter filantrópico, de direito privado, de fins não lucrativos, com vigência indeterminada e em conformidade com a Política de Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

A instituição atua nas áreas de assistência social, direitos das crianças e adolescentes por meio da execução de programas de proteção em regime de orientação e apoio sócio familiar, saúde e bem-estar. Promove várias ações dentre elas estão acompanhar, incentivar e contribuir para o desenvolvimento escolar, a inserção e reinserção e permanência no sistema educacional. Atividades de educação, proteção e recuperação do patrimônio ambiental, atuar junto a criança, adolescente e família gerando uma consciência acerca da sexualidade. Incentivar o desenvolvimento as atividades culturais, protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes.

O Amparo oferece diretamente serviços gratuitos e permanentes para crianças e adolescentes de baixa renda em situação de vulnerabilidade social e, de forma indireta, para as respectivas famílias das crianças e adolescentes atendidos. Nossa Missão é garantir o apoio para crianças e adolescentes e contribuir para um futuro melhor através dos valores que são transmitidos na instituição. Nossa Visão é ser reconhecido como uma instituição que ampara crianças e adolescentes contribuindo para o desenvolvimento das mesmas. Nossos Valores são o acolhimento, solidariedade, ética, transparência, humanização e sustentabilidade. Atualmente atendemos 160 crianças/adolescentes com idade de 04 a 16 anos. Oferecemos diariamente auxílio nas atividades escolares, tendo em vista que os inscritos frequentam o Amparo em contraturno as aulas escolares, ofertamos o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, as crianças tem aulas de dança, esportes e diariamente os inscritos recebem uma refeição completa.

As atividades do Amparo são mantidas através de doações, sejam de pessoas físicas ou jurídicas, também contamos com a participação da elaboração projetos visando a contemplação dos repasses de recurso municipal através de emendas parlamentar. Anualmente o Amparo arrecada média de R\$ 480.00,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) vindos de doações em dinheiro, rifas, bazar e eventos. O Amparo busca constantemente melhorar nossos recursos próprios, participar de projetos, sempre com o intuito de atender o maior número de crianças/adolescentes preocupados em promover a inclusão social, reduzir desigualdades e garantir o desenvolvimento integral das novas gerações. A instituição busca atender o maior número de crianças/adolescentes conscientes da importância do nosso trabalho desenvolvido. Buscamos trabalhar com uma metodologia afetiva, priorizamos um ambiente acolhedor e seguro, onde cada criança e família se sinta valorizada e respeitada, aplicada diariamente, que combina o acompanhamento educacional, onde apoiamos as crianças com reforço nas atividades escolares, auxiliando na compreensão dos conteúdos e na realização das tarefas. Esse suporte visa complementar o ensino regular, estimulando o desenvolvimento acadêmico e evitando a evasão escolar. A promoção da saúde física, pois acreditamos que o desenvolvimento físico é tão importante quanto o intelectual e emocional. Por isso, oferecemos atividades físicas e recreativas, que promovem não apenas a saúde, mas também a integração social e o bem-estar emocional das crianças e o suporte às famílias, reconhecemos que cada família enfrenta diferentes desafios e, por isso, oferecemos assistência personalizada com base nas necessidades específicas de cada uma. Isso pode incluir desde terapias, orientações sobre saúde e alimentação, até suporte em questões sociais, como acesso a benefícios ou auxílio com alimentos, encaminhamento aos órgãos parceiros, CRAS, CREA, Conselho Tutelar, tudo isso nos permite criar um ambiente de desenvolvimento integral, onde as crianças podem crescer de maneira saudável e segura, com o apoio necessário para enfrentar os desafios do dia a dia.



AMPARO EURÍPEDES NOVELINO

Rua Vereador João Pacheco, 944. B. Várzea – Patos de Minas – MG
amparomaternalpatos@gmail.com – CNPJ: 23.097.645/0001-90

6. CAPACIDADE TÉCNICA / QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;
Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA;
Certificado de Entidades Benéficas de Assistência Social - CEBAS
Lei de Utilidade Pública Municipal;
Lei de Utilidade Pública Federal;

Recursos humanos: Atualmente a instituição conta com um quadro de funcionários efetivos de 13 pessoas, sendo, 01 Diretora Administrativa, 05 Educadoras Sociais, 01 Orientadora Pedagógica, 01 Assistente Social, 01 Assistente Financeira, 02 cozinheiras, 01 mensageiro e 01 captadora de recursos.

Instalação Física: sala para o serviço social, de reuniões, orientação pedagógica, departamento financeiro, salão de eventos, refeitório, cozinha com despensa, refeitório, 4 banheiros com 5 instalações cada, sala de reforço, biblioteca, 06 salas de atendimentos, sala de vídeo com bancos estofados, 02 estoques, quadra coberta e área coberta de convívio e interação.

Mobiliários: 11 computadores, 01 televisão 50 polegadas com acesso à internet, mesas e cadeiras individuais (para os inscritos), mesas e cadeiras de escritórios (para os funcionários), 02 geladeiras, 03 fridges, fogão industrial, 01 forno a gás, 01 impressora profissional (preto e branco), 05 impressoras coloridas.

Experiência de execução – 07/2022 – 71/2024 – **(ADITIVO) 22/2025**

7. SINTESE DA PROPOSTA

7.1. Identificação do Objetivo (Geral e Específico)

OBJETO: Formalização de parceria, com transferência de recursos, entre a Prefeitura Municipal de Patos de Minas e a Organização da Sociedade Civil (OSC) Amparo Eurípedes Novelino, visando a manutenção da instituição e consequentemente a continuidade dos serviços, programas e projetos de atendimento às crianças e adolescentes e suas famílias. Ofertar atividades que promovam o acesso à cultura, esporte e lazer para crianças e adolescentes de 04 a 16 anos.

OBJETIVO GERAL: Assegurar o pagamento de despesas de custeio da instituição, compra de bens permanentes, por meio da transferência de recursos, contribuindo para manutenção da instituição, pelo período de 05 (cinco) meses.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Realizar o pagamento das despesas da instituição;
Adquirir materiais permanentes pensando o crescimento e desenvolvimentos das ações da instituição;
Possibilitar a continuidade dos serviços, programas, projetos e oficinas para a melhoria de vida de nossas crianças e adolescentes.

7.2. Resultados esperados

Pagamento das despesas de custeio da Instituição;
Diminuição de fatores de risco pessoal e social;
Melhoria na qualidade de vida das crianças e adolescentes e suas famílias inscritas no Projeto.

7.3. Metas

Pagar parte das despesas mensais da OSC pelo período de 05 (cinco) meses;
Dar continuidade aos serviços, programas e projetos da instituição;
Manter 160 crianças e adolescentes de 04 a 16 anos nas atividades desenvolvidas;
Contribuir para a proteção social de crianças e adolescentes.



AMPARO EURÍPEDES NOVELINO

Rua Vereador João Pacheco, 944. B. Várzea – Patos de Minas – MG
amparomaternalpatos@gmail.com – CNPJ: 23.097.645/0001-90

7.4. Público beneficiário

O projeto irá atender 160 crianças e adolescentes de 04 a 16 anos que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade social e inscritos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

7.5. Forma de execução das atividades

Data, hora, local de realização das atividades:

Segunda a sexta:

Manhã: 07h às 11h

Tarde: 13h às 17h

Local: Amparo Eurípedes Novelino, Rua Vereador João Pacheco, nº 944 Bairro Várzea.

Alimentação: A alimentação de nossas crianças e adolescentes é dada todos os dias nos dois períodos, sempre procurando dar uma alimentação saudável e nutritiva.

METODOLOGIA DE TRABALHO:

Sempre buscando oferecer acesso à educação, redução da evasão escolar, habilidades sociais, emocionais, prevenção do trabalho infantil, redução da violência e criminalidade, inclusão social, fortalecimento familiar. Acreditamos que nosso projeto é essencial para criar um futuro mais equitativo e próspero para todos. Na busca de garantir que as crianças mais vulneráveis recebam as condições básicas para um desenvolvimento saudável e produtivo em nossa metodologia de trabalho, adotamos uma abordagem centrada no afeto e no cuidado diário, oferecido por toda equipe técnica da OSC, com foco tanto nas crianças inscritas quanto em suas famílias. Essa metodologia é baseada em cinco pilares principais.

1. Acolhimento Afetivo e Cuidado Diário

Priorizamos um ambiente acolhedor e seguro, onde cada criança e família se sinta valorizada e respeitada. O relacionamento é construído com base na confiança e no afeto, de modo que cada inscrito receba atenção individualizada, levando em conta suas necessidades emocionais e sociais. O contato diário com as crianças e suas famílias nos permite identificar rapidamente quaisquer desafios ou situações de vulnerabilidade, permitindo uma resposta ágil e eficiente.

2. Auxílio nas Atividades Escolares

O acompanhamento escolar é um componente central de nossa metodologia. Apoiamos as crianças com reforço nas atividades escolares, auxiliando na compreensão dos conteúdos e na realização das tarefas. Esse suporte visa complementar o ensino regular, estimulando o desenvolvimento acadêmico e evitando a evasão escolar. Nossos profissionais estão sempre disponíveis para esclarecer dúvidas e orientar as crianças de acordo com o seu ritmo de aprendizado, promovendo um ambiente onde elas se sintam encorajadas a se desenvolver.

3. Promoção de Atividades Físicas e Recreativas

Acreditamos que o desenvolvimento físico é tão importante quanto o intelectual e emocional. Por isso, oferecemos atividades físicas e recreativas, que promovem não apenas a saúde, mas também a integração social e o bem-estar emocional das crianças. Atividades esportivas, brincadeiras ao ar livre e práticas recreativas são organizadas de forma regular, visando o desenvolvimento motor, a cooperação e a disciplina.

4. Assistência Personalizada às Famílias

Nossa metodologia também envolve o apoio direto às famílias. Reconhecemos que cada família enfrenta diferentes desafios e, por isso, oferecemos assistência personalizada com base nas necessidades específicas de cada uma. Isso pode incluir desde terapias, orientações sobre saúde e alimentação, até suporte em questões sociais, como acesso a benefícios ou auxílio com alimentos. O acompanhamento é contínuo, buscando garantir que as famílias estejam fortalecidas e capacitadas para prover um ambiente estável e saudável para as crianças.



AMPARO EURÍPEDES NOVELINO

Rua Vereador João Pacheco, 944. B. Várzea – Patos de Minas – MG
amparomaternalpatos@gmail.com – CNPJ: 23.097.645/0001-90

5. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

É o serviço ofertado pela instituição hoje efetivamente a um grupo de 32 crianças e a metodologia de trabalho busca atender os objetivos previstos nos serviços, programas e projetos. Todos os nossos usuários participam dos projetos da instituição e as atividades desenvolvidas são previamente planejadas e, sempre que necessário, serão adequadas às características dos usuários. Todos os grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Os grupos contam com atendimento individual e orientação de profissionais habilitados para trabalhar com crianças e adolescentes e suas famílias.

Para garantir um desempenho e desenvolvimento integral a avaliação continuada vem configurando-se como um processo constante adotado pela instituição, mostrando-se essencial para garantir a qualidade do trabalho, pois possibilita reflexões sobre dados significativos, visando prover mudanças para a superação das dificuldades. Sendo assim, a avaliação deve ocorrer em várias dimensões: com as crianças e adolescentes assistidos, com famílias assistidas, com funcionários e equipe técnica atuantes no serviço, bem como voluntários e diretoria. É realizada por meio de pesquisa de satisfação dos usuários periodicamente.

ADITIVO

O uso mensal de 4 (quatro) botijões de gás no Amparo é plenamente justificado pelas demandas diárias da instituição. São preparadas **duas refeições completas por dia, de segunda a sexta-feira, para cerca de 80 crianças em cada turno**, totalizando aproximadamente **160 refeições diárias**. Essas refeições incluem pratos quentes que exigem o uso intensivo e contínuo do fogão, tanto para o preparo de alimentos quanto para a finalização de itens como arroz, feijão, carnes, legumes e sopas, além do aquecimento de bebidas como leite e chá.

Além das atividades rotineiras, os botijões de gás também são utilizados **em barraquinhas durante eventos institucionais e beneficentes**, cuja finalidade é a **arrecadação de recursos para manutenção dos projetos sociais**. Nessas ocasiões, o consumo de gás aumenta temporariamente devido à produção de alimentos típicos, como caldos, doces e salgados, que demandam longo tempo de cocção.

Dessa forma, o consumo de 04 botijões por mês representa um uso **compatível e necessário** com a rotina da instituição e com as ações complementares de captação de recursos. Trata-se de uma despesa essencial para garantir **a continuidade do atendimento alimentar adequado às crianças** e o suporte às ações que **viabilizam a sustentabilidade financeira do Amparo**.

EQUIPE TÉCNICA:

CARGO: 01 - Diretora Administrativa

FUNÇÃO:

Gerir os recursos humanos (contratações e demissões), financeiros e materiais

Garantir o cumprimento da lei e dos regulamentos

Elaborar e apresentar relatórios de atividades

Controlar e renovar a documentação legal da instituição

Gerir o arquivo de documentos

Elaborar projetos de órgãos governamentais

Supervisionar a qualidade dos serviços prestados

Propor planos e programas

Supervisionar obras ou manutenções

Coordenar a elaboração e apresentação da prestação de contas perante os órgãos públicos, por meio da preparação e análise dos relatórios

Participar de atividades e eventos institucionais que possam ocorrer fora do horário regular de trabalho, conforme necessidade e planejamento da organização.

CARGO: 01 - Orientadora Pedagógica

FUNÇÃO:



AMPARO EURÍPEDES NOVELINO

Rua Vereador João Pacheco, 944. B. Várzea – Patos de Minas – MG
amparomaternalpatos@gmail.com – CNPJ: 23.097.645/0001-90

Apoiar e dar suporte as educadoras sociais atuando em conjunto com as educadoras para garantir um planejamento social satisfatório garantido o bem-estar e desenvolvimento dos inscritos.

Trabalhar em parceria com educadoras e pais estando em contato constante com os pais ou responsáveis pelos inscritos, bem como com as educadoras.

Mediar conflitos fornecendo ferramentas e criar um clima propício para a resolução de conflitos, com olhar crítico, empatia e muito bom senso.

Participar do convívio socioeducacional, estar atento a satisfação dos inscritos sobre as atividades, as educadoras, a própria gestão e o ambiente no geral.

Ajudar a implementar metodologias de desenvolvimento social, diante as demandas por turma ou geral desenvolver projetos que auxiliam no aprendizado de temas distintos.

Oferecer suporte emocional e acadêmico as educadoras, saber ouvir e levar a direção as demandas sugestões e solicitações, buscando criar um ambiente de harmonia e crescimento.

Atuação em diferentes espaços, decoração de ambientes em datas comemorativas, participar de atividades e eventos institucionais que possam ocorrer fora do horário regular de trabalho, conforme necessidade e planejamento da organização.

CARGO: 01 - Assistente Financeiro

FUNÇÃO:

Preparar e analisar relatórios financeiros

Controlar contas a pagar e a receber

Conciliar contas bancárias

Processar contas a pagar e a receber

Organizar e manter registros financeiros

Elaborar orçamentos

Analisar despesas e receitas

Identificar discrepâncias financeiras

Preparar documentos para auditorias

Garantir a conformidade com as regulamentações financeiras

Fornecer suporte administrativo a direção administrativa

Fazer folha de pagamento, controle de horas extras e

Envio e conferência de recibos e pagamentos realizados pelos doadores

Participar das atividades e eventos institucionais que possam ocorrer fora do horário regular de trabalho, conforme necessidade e planejamento da organização.

CARGO: 02 - Cozinheiras

FUNÇÃO:

Receber os alimentos e verificar a qualidade e quantidade

Armazenar os alimentos de acordo com as datas de validade

Preparar as refeições de acordo com os cardápios e instruções nutricionais

Manter a higiene e organização da cozinha e do depósito

Registrar o número de refeições servidas e a aceitação dos alunos

Controlar o estoque de alimentos

Zelar pela guarda de equipamentos e materiais de trabalho

Participar das atividades e eventos institucionais que possam ocorrer fora do horário regular de trabalho, conforme necessidade e planejamento da organização.

CARGO: 01 - Mensageiro

FUNÇÃO: realizar a coleta presencial de doações financeiras junto aos doadores, garantindo segurança, ética e cordialidade no atendimento, representando a instituição com responsabilidade e comprometimento.

CARGO: 02 - Captadoras de Recursos

FUNÇÃO:

Desenvolver estratégias de captação de recursos

Identificar potenciais doadores

Estimular doações



AMPARO EURÍPEDES NOVELINO

Rua Vereador João Pacheco, 944. B. Várzea – Patos de Minas – MG
 amparomaternalpatos@gmail.com – CNPJ: 23.097.645/0001-90

Registrar e documentar as estratégias de captação
 Elaborar listas de potenciais doadores
 Estabelecer roteiros de visitas
 Identificar parceiros na comunidade
 Ajudar na organização de eventos buscando patrocinadores e parceiros
 Visitar órgãos e instituições
 Participar das atividades e eventos institucionais que possam ocorrer fora do horário regular de trabalho, conforme necessidade e planejamento da organização.

7.6. Indicadores, formas de aferição dos cumprimentos das metas

As formas de aferição dos cumprimentos das metas compreendem: listas de presença, relatórios de atividades, fichas de atendimento, fotografias, divulgação nas redes sociais, contra cheques, notas fiscais, prestação de contas e reuniões periódicas entre os responsáveis pela execução do Projeto.

7.7. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Formação	Função	Carga horária semanal
Superior Completo	Diretora Administrativa	40h
Superior Completo	Assistente Financeiro	40h
Fundamental Incompleto	Cozinheira	40h
Ensino Médio	Mensageiro	40h

ADITIVO		
Formação	Função	Carga horária semanal
Superior Completo	Diretora Administrativa	40h
Superior Completo	Assistente Financeiro	40h
Ensino médio	Mensageiro	40h
Fundamental Incompleto	Cozinheira	40h
Ensino Médio	Mensageiro	40h
Médio Completo	Captadora de Recursos	40h
Superior Completo	Orientadora Pedagógica	40h
Médio Completo	Cozinheira	40h
Médio Completo	Captadora de Recursos	40h

8. PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 64.592,75
Material de Consumo	R\$ 2.100,00
Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica	R\$ 7.307,25
Aluguel/Locação	*****
Materiais Permanentes e Obras	R\$ 4.006,18
TOTAL	R\$ 78.006,18



AMPARO EURÍPEDES NOVELINO

Rua Vereador João Pacheco, 944. B. Várzea – Patos de Minas – MG
 amparomaternalpatos@gmail.com – CNPJ: 23.097.645/0001-90

ADITIVO	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (RS)
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 92.718,08
Material de Consumo	R\$ 1.100,00
Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica	R\$ 6.181,92
Aluguel/Locação	*****
Materiais Permanentes e Obras	*****
TOTAL	R\$ 100.000,00

8.1. Detalhamentos das despesas

8.1.1. Pessoal e Encargos Sociais

Item	Cargo	Qtde/mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
01	Diretora Administrativa	05	R\$ 3.852,00	R\$ 19.260,00
02	Assistente Financeiro	05	R\$ 3.060,00	R\$ 15.300,00
03	Cozinheira	05	R\$ 2.246,65	R\$ 11.233,25
04	Mensageiro	05	R\$ 3.759,90	R\$ 18.799,50
Subtotal				R\$ 64.592,75

ADITIVO				
Item	Cargo	Qtde/mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
01	Diretora Administrativa	04	R\$ 3.852,00	R\$ 15.408,00
02	Assistente Financeiro	04	R\$ 3.060,00	R\$ 12.240,00
03	Cozinheira	04	R\$ 2.246,65	R\$ 8.986,60
04	Mensageiro	04	R\$ 3.759,90	R\$ 15.039,60
05	Captadora de Recursos	04	R\$ 3.681,32	R\$ 14.725,28
06	Orientadora Pedagógica	04	R\$ 2.792,00	R\$ 11.168,00
07	Cozinheira	04	R\$ 2.246,65	R\$ 8.986,60
08	Captadora de Recursos	04	R\$ 1.541,00	R\$ 6.164,00
Subtotal				R\$ 92.718,08

8.1.2. Material de Consumo

Item	Especificação	Qtde./produto	Valor Unitário	Valor mensal	Valor Total da despesa
01	Gás de cozinha	21	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 2.100,00
Total					R\$ 2.100,00

ADITIVO					
Item	Especificação	Qtde./produto	Valor Unitário	Valor mensal	Valor Total da despesa
01	Gás de cozinha	11	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 1.100,00
Total					R\$ 1.100,00

Obs.: Deverá ser bem especificado (Se é em caixas e quantas unidades...)



AMPARO EURÍPEDES NOVELINO

Rua Vereador João Pacheco, 944. B. Várzea – Patos de Minas – MG
 amparomaternalpatos@gmail.com – CNPJ: 23.097.645/0001-90

8.1.3. Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica

Item	Especificação	Qtde. mês	Valor Unitário	Valor mensal	Valor Total da despesa
01	Desp. Segurança/Alarme	05	R\$ 364,10	R\$ 364,10	R\$ 1.820,50
02	Desp. água e esgoto	05	R\$ 636,93	R\$ 636,93	R\$ 3.184,65
03	Despesa Internet e telefonia	05	R\$ 450,57	R\$ 450,67	R\$ 2.302,85
SUBTOTAL					R\$ 7.307,25

ADITIVO					
Item	Especificação	Qtde. mês	Valor Unitário	Valor mensal	Valor Total da despesa
01	Desp. Segurança/Alarme	04	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
02	Desp. água e esgoto	04	R\$ 643,55	R\$ 643,55	R\$ 2.574,20
03	Despesa Internet e telefonia	04	R\$ 551,93	R\$ 551,93	R\$ 2.207,72
SUBTOTAL					R\$ 6.181,92

8.1.4. Aluguel/Locação

Item	Especificação	Qtde/mês ou evento	Valor Unitário	Valor mensal	Valor Total da despesa
SUBTOTAL					

8.1.5. Equipamentos/materiais permanentes e obras

Item	Especificação	Qtde /material	Valor Unitário	Valor mensal	Valor Total da despesa
01	Registrador de ponto Eletrônico	01	R\$ 1.807,08	R\$ 1.807,08	R\$ 1.807,08
02	Filtro de água soft	01	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
03	Celular 4G – 128GB	01	R\$ 899,10	R\$ 899,10	R\$ 899,10
SUBTOTAL					R\$ 4.006,18

TOTAL GERAL					R\$ 78.006,19
ADITIVO					
TOTAL GERAL					R\$ 178.006,19

9. PREVISÃO DE DESEMBOLSO DO MUNICÍPIO (R\$)

REPASSES					



AMPARO EURÍPEDES NOVELINO

Rua Vereador João Pacheco, 944. B. Várzea – Patos de Minas – MG
amparomaternalpatos@gmail.com – CNPJ: 23.097.645/0001-90

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL/TOTAL

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada na periodicidade definida pelo Plano de Trabalho da parceria, de forma condizente com o seu objeto e com o cronograma de desembolso de recursos, quando houver.

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada de acordo com as parcelas liberadas e a Prestação de Contas.

11. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro, para fins de prova junto ao **Município de Patos de Minas – MG**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com órgão ou entidade da Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Patos de Minas - MG, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Patos de Minas, 12 de junho de 2025.

Assinatura do Representante Legal - Presidente

Assinatura do Tesoureiro da OSC

12. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, APROVAMOS e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo.

Patos de Minas (MG), de de .

Assinatura Administrador Público - Secretário Ordenador da Despesa

plano_de_trabalho_2025_aditivo_0107251751480686380.pdf

Código do documento b11ab046-de33-4187-936f-a290693f65f5



Assinaturas



Elisângela Luisa Fernandes
elisangela.fernandes@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Elisângela Luisa Fernandes

Eventos do documento

26 Aug 2025, 14:32:04

Documento b11ab046-de33-4187-936f-a290693f65f5 **criado** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-08-26T14:32:04-03:00

26 Aug 2025, 14:33:56

Assinaturas **iniciadas** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-08-26T14:33:56-03:00

26 Aug 2025, 14:58:26

ELISÂNGELA LUISA FERNANDES **Assinou** - Email: elisangela.fernandes@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 179.84.151.197 (179-84-151-197.user.vivozap.com.br porta: 3616) - **Geolocalização: -18.570611662697942 -46.50570736877008** - Documento de identificação informado: 058.879.486-47 - DATE_ATOM: 2025-08-26T14:58:26-03:00

Hash do documento original

(SHA256):dc068ece86d451affe42f5f3fba511b3df21fee8351774b483f98313c197f029

(SHA512):368af0c0d25fe111ad40f25ae2915102bb88dbd8875c858a3825f4cdcc1de99a234fd319e25fd73df0044971f470944898a0061ae95cb3e9f35c4e0ef50dc3a

Hash do documento anexo

(SHA256):059e809fdf1919a825c3329ccc624e59ccb791926622d5b27823002f207e001a

(SHA512):31fa1871b02890fd5f9f31f05abceeb97893e6e987d099f37dc1593ea6c4d6d4292f7d03140023632dc532fe6d15e68ed7f511ffe6f30862160432c66cd1b0

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[s] de Lançamento de [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-à feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento de (ITR)
Joa Empreendimentos Agropecuários Ltda.	03.054.924/0001-69	4959/00040/2025
Joa Empreendimentos Agropecuários Ltda.	03.054.924/0001-69	4959/00041/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE	Matrícula: 00031517
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	

Data de afixação: 15/09/2025

Data de desafixação: 29/09/2025

Secretaria Municipal de Governo

Expediente

1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 22/2025, Organização da Sociedade Civil: Amparo Euripedes Novelino, Objeto: Acréscimo de valor o de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representando 128,2051% sobre o valor total do Termo de Fomento original e alteração no plano de trabalho. Assinatura: 15/09/2025. Patos de Minas, 25 de setembro de 2025. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Saúde

Expediente

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 105/2025 – PROC. 264/2025- A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Patos de Minas/MG, atendendo ao interesse público e a eficácia deste Pregão Eletrônico nº 105/2025 – Registro de preços para futura e eventual aquisição PARCELADA de materiais médico - hospitalares (com apresentação de amostras) para utilização nos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Patos de Minas- resolve adiar “sine die” a data da abertura desse certame, até que seja respondida a impugnação apresentada, bem como realizada a reanálise do Edital Convocatório e do Termo de Referência. Tão logo se resolvera será marcada nova data para abertura do certame. Patos de Minas, 25 de setembro 2025. Debora Gomes de Almeida.Pregoeira

EXTRATO DE TERMOS DE APOSTILAMENTO // 1º TERMO DE APOSTILAMENTO à Ata de Registro de Preços nº 125/2025. Processo Licitatório Nº 88/2025, Pregão Eletrônico Nº 32/2025, Processo Digital Nº 8137-25-PAT-SMS. Contratada: TMG Produtos Nutricionais Ltda. Objeto: alteração dos dados bancários, conforme processo nº 31717-25-PAT-SMS. Data de assinatura: 24/09/2025. Patos de Minas, 25 de setembro de 2025. Luis Eduardo Ferreira Falcão - Prefeito Municipal.

Atos Oficiais – IPREM

Expediente

Decreto de 26/09/2025.

CONCEDE APOSENTADORIA A ALESANDRA DE FÁTIMA LOPES DIAS.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 30 da Lei Orgânica Municipal datada de 24/05/1990, conforme Processo nº 146 de 06/08/2025, CONCEDE:

Art. 1º - Aposentadoria por Tempo de Contribuição e idade com proventos integrais com paridade, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 com fulcro no § único do art. 32-A da Lei nº 4.817/2000 com redação dada pela Lei nº 8.178 de 22/12/2021, à servidora ALESANDRA DE FÁTIMA LOPES DIAS, matrícula 4192, CPF 027.687.666-07, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica da Prefeitura, a partir de 01 de setembro de 2025, através do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas – IPREM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 26 de setembro de 2025.

LUIS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

GLÍCIA DE BESSA MELO REIS
Superintendente do IPREM

Decreto de 26/09/2025.

CONCEDE APOSENTADORIA À DANIELA FONSECA SILVA FERNANDES.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 30 da Lei Orgânica Municipal datada de 24/05/1990, conforme Processo nº 157 de 22/08/2025, CONCEDE:

Art. 1º - Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais, nos termos do art. 40, § 1º, III, “a” da Constituição Federal c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, à servidora DANIELA FONSECA SILVA FERNANDES, matrícula 25.873, CPF 931.453.496-00, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica da Prefeitura, a partir de 02 de setembro de 2025, através do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas – IPREM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 26 de setembro de 2025.

LUIS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

GLÍCIA DE BESSA MELO REIS
Superintendente do IPREM

Decreto de 26/09/2025.

CONCEDE APOSENTADORIA A EDILAINÉ PINHEIRO SILVA BRAGA.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 30 da Lei Orgânica Municipal datada de 24/05/1990, conforme Processo nº 160 de 26/08/2025, CONCEDE:

Art. 1º - Aposentadoria por Tempo de Contribuição e idade com proventos integrais com paridade, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 com fulcro no § único do art. 32-A da Lei nº 4.817/2000 com redação dada pela Lei nº 8.178 de 22/12/2021, à servidora EDILAINÉ PINHEIRO SILVA BRAGA, matrícula 5432, CPF 841.177.536-49, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica da Prefeitura, a partir de 03 de setembro de 2025, através do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas – IPREM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 26 de setembro de 2025.

LUIS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

GLÍCIA DE BESSA MELO REIS
Superintendente do IPREM

Decreto de 26/09/2025.

CONCEDE APOSENTADORIA A ELISMAR GONÇALVES DE CASTRO OLIVEIRA.

